

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ - PTCON0060

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Serra da Lousã localiza-se nos concelhos de Góis, Lousã, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Miranda do Corvo, sendo abrangida pelas unidades territoriais adiante discriminadas (Quadro 1). A sua localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT (hectares)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Góis	4494,5	17,1%	29,7%
Lousã	3857,5	27,9%	25,5%
Castanheira de Pera	2981,5	44,7%	19,7%
Figueiró dos Vinhos	2449,3	14,1%	16,2%
Miranda do Corvo	1329,9	10,5%	8,8%

(fonte: CAOP2020)

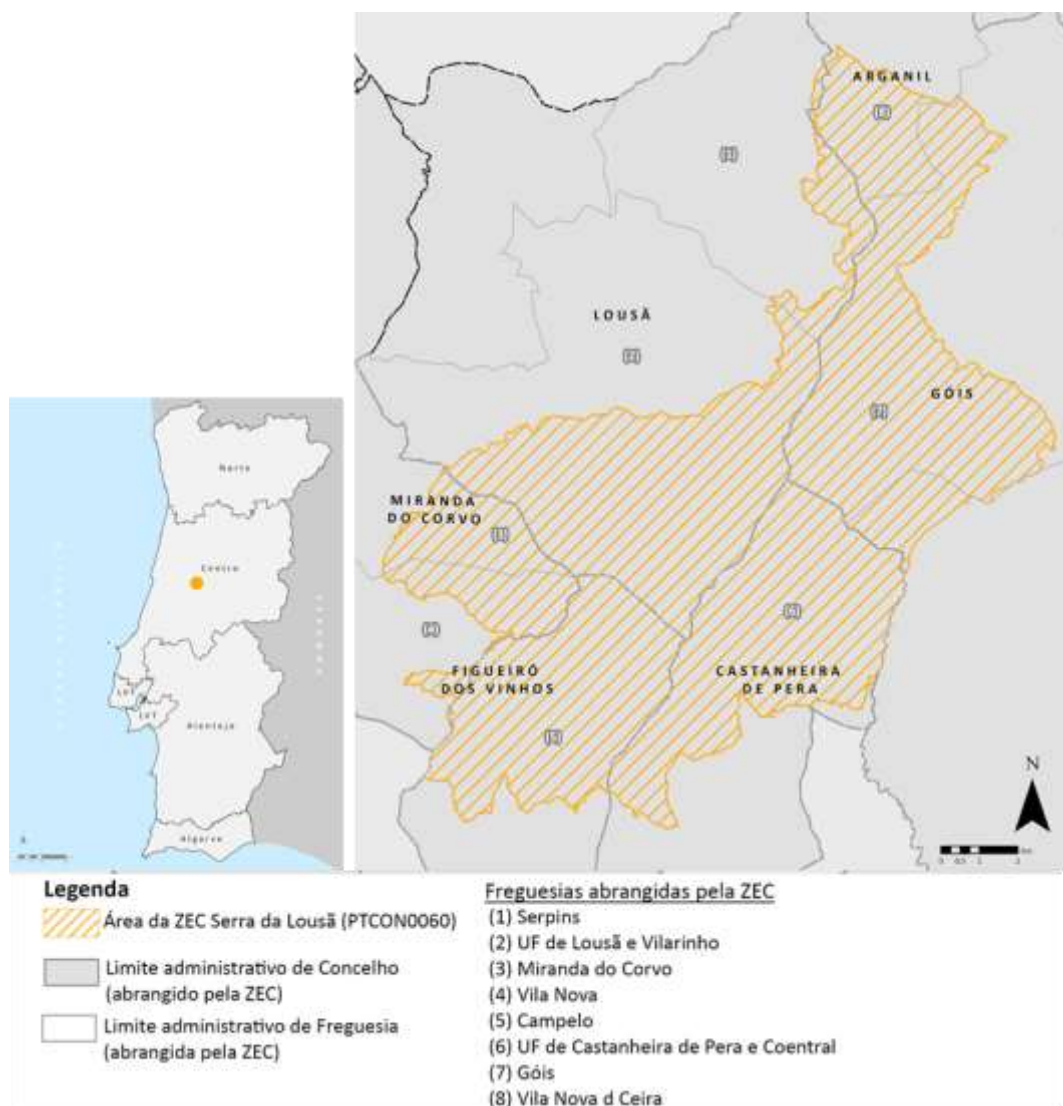


Figura 1 – Enquadramento territorial da ZEC Serra da Lousã (fonte: CAOP 2019 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Serra da Lousã é caracterizada por um extenso maciço rochoso, marcadamente xistento, localizado no Centro de Portugal Continental. Trata-se de um ambiente serrano, característico do Maciço Antigo Ibérico que integra o flanco norte da Cordilheira Central, mas que também contacta com áreas mais aplanadas, geologicamente mais recentes, localizadas a norte e noroeste.

O ponto mais elevado da Serra da Lousã corresponde ao Alto de Trevim, com cerca de 1205 metros de altitude. Constitui a principal elevação da região, de onde partem importantes linhas de crista que culminam em alguns topos montanhosos localizados nas extremidades da ZEC, nomeadamente o Alto da Ortiga (928 m; limite norte) e Relva de Tábuas (940 m; limite sudoeste).

Na generalidade das áreas que compõem a ZEC evidenciam-se vertentes com declives bastante acentuados. Esta situação é reflexo da existência de vales tectonicamente encaixados, os quais se intercalam com pronunciadas linhas de cume, cujas cotas variam entre 700 e 1200 metros. Ao longo destes vales (e algumas áreas mais aplanadas) desenvolve-se uma acentuada densidade de linhas de água que se distribuem de modo essencialmente dendrítico.

Muitas destas linhas de água são permanentes, fruto dos apreciáveis índices de pluviometria anuais e humidade atlântica, assim como da razoável capacidade de armazenamento hídrico dos aquíferos locais. As bacias hidrográficas dos rios Zêzere (a sul) e Ceira, afluente do rio Mondego (a norte), são beneficiárias desta disponibilidade hídrica. De referir que os principais cursos de água que atravessam a ZEC são, mais a norte, os rios Ceira e o seu afluente Sótão e, mais a sul, as ribeiras de Alge (com seus afluentes Sobral do Chão e Porto Espinho) e Pera.

A análise das diferentes frações de ocupação de solo presentes na ZEC Serra da Lousã revela a presença de um território fortemente arborizado, no qual as manchas florestais ocupam mais de dois terços da área total. Neste domínio essencialmente montanhoso, destaca-se claramente a floresta de resinosas, que representa mais de 52% da ZEC. A floresta alóctone (mais de 13% do território), é particularmente representada em alguns setores marginais da ZEC. As florestas de folhosas autóctones (*e.g.* áreas de souto e sobreirais) que frequentemente se intercalam com florestas de resinosas, ocupam quase 11% do território. Por outro lado, em áreas mais baixas (na vizinhança de cursos de água) assinala-se um padrão de concentração de manchas de espécies invasoras que representam menos de 3% do território da ZEC. Porém, na COS 2018 só estão cartografadas as manchas com mais de um hectare e nesta ZEC existem bastantes mais manchas de pequenas dimensões de invasoras aí não identificadas, como o comprova o mapa de avistamento de invasoras (<https://invasoras.pt/>, com os registos deste projeto na plataforma <https://www.gbif.org/>).

De acordo com os dados da COS 2018, os matos e matagais representam a segunda maior fração de ocupação territorial estendem-se principalmente ao longo de vastas áreas de encosta.

As áreas agrícolas ou em mosaico agroflorestal ocupam menos de 3% dos terrenos da ZEC, estendendo-se de modo pouco mais do que pontual em bases de vertentes e fundos de vale.

Os territórios artificializados representam uma ínfima porção da ZEC (1,35%), sendo essencialmente constituídos por tecido edificado contínuo e descontínuo, sendo essencialmente constituídos por pequenas povoações em algumas das áreas aplanadas.

VALORES NATURAIS PROTEGIDOS

Na ZEC Serra da Lousã, ocorrem com presença significativa 14 tipos de habitat, duas espécies da flora e sete espécies da fauna, dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

Esta ZEC assume especial relevância para a conservação de oito tipos de habitat, e das duas espécies da flora e sete espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um **# e a negrito** nos Quadro 2 e Quadro 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
4020	# Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
5230	# Matagais arborecentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91E0	# Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9230	# Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	# Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	# Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	# Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	# Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Quadro 3 - Espécies do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1891	PL	# <i>Festuca summilusitana</i>
1733	PL	# <i>Veronica micrantha</i>
1065	I	# <i>Euphydryas aurinia</i>
1041	I	# <i>Oxygastra curtisii</i>
1046	I	# <i>Gomphus graslinii</i>
1036	I	# <i>Macromia splendens</i>
1172	A	# <i>Chioglossa lusitanica</i>
1259	R	# <i>Lacerta schreiberi</i>
1308	M	# <i>Barbastella barbastellus</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; A – Anfíbio; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação adiante definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade, através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Euphydryas aurinia*, *Oxygastra curtisii*, *Gomphus graslinii*, *Macromia splendens* nesta área classificada, não é possível estabelecer objetivos de conservação aplicáveis a estas espécies no contexto da gestão da ZEC, sendo certo, no entanto, que as mesmas beneficiarão das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos seus biótopos preferenciais. O plano identifica uma medida de conservação complementares visando colmatar as lacunas de conhecimento de forma a permitir futuramente a definição dos objetivos de conservação para estas espécies de invertebrados.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.2. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 5230 - Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.3. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.5. Manter o grau de conservação de <i>Chioglossa lusitanica</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
1.6. Manter o grau de conservação de <i>Lacerta schreiberi</i>	- Quadrículas 1x1km ocupadas pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a área de habitat adequado para a espécie
Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com boa condição ecológica
2.2. Melhorar o grau de conservação de <i>Veronica micrantha</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Número de núcleos populacionais - Número de indivíduos	- Aumentar a área de habitat adequado para a espécie - Manter os núcleos populacionais conhecidos - Aumentar o número de indivíduos nos núcleos populacionais conhecidos
Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos e matagais.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com boa condição ecológica
3.2. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com boa condição ecológica
3.3. Manter o grau de conservação do habitat 6160 - Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com boa condição ecológica
3.4. Manter o grau de conservação do habitat 8130 - Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com boa condição ecológica
3.5. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com boa condição ecológica
3.6. Manter o grau de conservação e travar o declínio da população de <i>Festuca summilusitana</i>	- Quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Densidade populacional dos núcleos	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Manter densidade populacional dos núcleos
Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.1. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada através da melhoria do grau de conservação das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))

Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.2. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada através da melhoria do grau de conservação das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))
4.3. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada através da melhoria do grau de conservação das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))
4.4. Manter o grau de conservação do habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com boa condição ecológica
4.5. Manter o grau de conservação de <i>Barbastella barbastellus</i>	Área de habitat de abrigo (ha)	Manter a área de habitat de abrigo

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e das especificidades de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Serra da Lousã estão identificadas no Quadro 5, onde é igualmente apresentada a sua operacionalização, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”, constantes do Anexo 1.

Quadro 5– Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de conservação	Relevância ¹	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Restabelecer a composição, estrutura e continuidade do ecossistema fluvial e ribeirinho	2	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo	50% da galeria ripícola degradada com ocorrência real ou potencial dos tipos de habitat alvo	ICNF APA/ARH	Autoridade de Gestão do PEPAC DRAP Municípios e suas associações Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações	Ano 1	Ano 10
		Proporção de área agrícola contratualizada	50% da área elegível				
MC2. Promover a gestão sustentável da floresta e do mosaico agro-florestal	1	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos	50% da área elegível	ICNF GPP	Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações DRAP Autoridade gestão do PEPAC	Ano 1	Ano 10

¹ O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

Medida de conservação	Relevância ¹	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC3. Promover a gestão sustentável dos matos	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações Autoridade de gestão do PEPAC DRAP	Ano 1	Ano 10
MC4. Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras	1	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF DRAP	Autoridade de gestão do PEPAC Municípios Proprietários, gestores florestais e suas organizações Entidades Gestoras de AIGP ONGA Centros de investigação	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	100% das áreas prioritárias				
MC5. Estabelecer plano de deteção e atuação sobre as pragas e doenças florestais	2	Data de estabelecimento do plano	Ano 5 da execução do plano de gestão	ICNF	Autoridade de Gestão do PEPAC Proprietários, gestores florestais e suas organizações Associações de desenvolvimento local Centros de investigação APA	Ano 1	Ano 5
MC6. Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	2	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda	100%	ICNF Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais Entidades Gestoras de AIGP Comunidades Intermunicipais DRAP	CCDR Proprietários e gestores florestais e suas associações Empresas Autoridade de gestão do PEPAC Municípios Entidades Gestoras de AIGP	Ano 1	Ano 10
		Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos					
MC7. Reforçar a fiscalização	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	ICNF APA CCDR Entidades Gestoras e proprietários	SEPNA/GNR PSP Municípios	Ano 1	Ano 10
MC8. Promover a partilha de informação, formar e apoiar os gestores florestais e agrícolas e sensibilizar os demais agentes, a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC	3	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF DRAP GPP Organizações de Produtores e de Gestores Florestais Municípios	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR APA Turismo Centro Portugal Escolas Associações de desenvolvimento local Local ONGA	Ano 1	Ano 10
		Número de iniciativas	Uma iniciativa por ano				
MC9. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Macromia splendens</i>	3	Data de conclusão do estudo	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONGA Setor privado	Ano 1	Ano 5
MC10. Rever e implementar o Plano Global de Gestão para o controlo das populações de ungulados selvagens (veado e corço)	2	Data de elaboração do Plano	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF	Gestores Cinegéticos Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã (Zona de Caça Nacional da Lousã) Centros de investigação Centro de Inovação dos Ungulados Silvestres (CIUS)	Ano 1	Ano 10
		Data do início da implementação do Plano	Ano 4 da implementação do plano de gestão				

Medida de conservação	Relevância ¹	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC11. Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação	1	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(ais) pelo plano de gestão até ao final do 2º ano de execução do plano	ICNF	GPP Centro 2030	Ano 1	Ano 2

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no , têm enquadramento e habilitação legal dados pelo nº 3, alínea b) do art. 7º do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril na sua atual redação que, relativamente ao regime das ZEC/ZPE, estabelece a possibilidade de aprovação de medidas regulamentares, administrativas ou contratuais. Pela sua abrangência e caráter preventivo, as medidas regulamentares permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas sobre as espécies e a deterioração dos seus biótopos. Estas medidas são, na sua maioria, densificações de disposições legais constantes de regimes jurídicos em vigor, efetuadas em função da sua adaptação a um contexto local específico, nomeadamente das medidas genéricas previstas no art.º 9.º, n.º 2, do diploma atrás referido, incluindo estipular a necessidade ou o sentido dos pareceres a emitir pelo ICNF para cada situação ou localização territorial concreta.

Quadro 6- Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
MR1. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes
MR2. Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola exceto, nas áreas dos Regadios Tradicionais – Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo IV já instalados e identificados na planta de condicionantes dos planos diretores municipais, assim como o corte da vegetação ribeirinha, os represamentos, a regularização das linhas de água, e outras utilizações que modifiquem o natural fluxo hidrológico exceto nos casos em que as mesmas visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias, ou situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens
MR3. Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, excetuando as intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat ou situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens, desde que autorizadas pela ANCNB
MR4. Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência dos tipos de habitat charnecas húmidas (4020) e de matos, matagais e prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> (4030, 5330, 6160) e em comunidades de <i>Festuca summilusitana</i>
MR5. Condicionar as arborizações e rearborizações a parecer favorável da ANCNB, sem prejuízo de MR4
MR6. Interditar a introdução na natureza e repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras prevista no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho
MR7. Condicionar a autorização da ANCNB a introdução e repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no art. 14º Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho
MR8. Interditar a realização de cortes rasos e de arranque de carvalhais, castinçais, sobreirais, azinhais e florestas aluviais, exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria

Medida de conservação regulamentares
MR9. Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: i) Da residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola ou pecuária e desde que não exista assento de lavoura suscetível de ser utilizado ou reconstruído para o efeito, circunstâncias que devem ser comprovadas por declaração das entidades competentes; ii) De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, atividades agrícolas ou florestais, visitação e turismo; iii) De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; iv) De obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não exceda 50% da área de implantação existente ou que daí não resulte uma área total de implantação (soma das áreas de implantação existente e a ampliar) superior a 100 m²
MR10. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a edificação, em solo rústico das infraestruturas e equipamentos previstos nas alíneas i) a iii) de MR9, excetuando a que incida sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto, garantindo nomeadamente a não afetação do tipo de habitat 4020 ou da espécie <i>Veronica micrantha</i>
MR11. Interditar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades (i) de produção para autoconsumo, (ii) localizadas em solo urbano ou, (iii) quando em solo rústico, localizadas nas outras categorias de solo rústico tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto
MR12. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, garantindo nomeadamente a não afetação do tipo de habitat 4020 ou da espécie <i>Veronica micrantha</i> .
MR13. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna
MR14. Interditar as competições desportivas e as atividades motorizadas e não motorizadas desportivas e recreativas, fora das vias e caminhos ou dos espaços destinados para o efeito
MR15. Condicionar a parecer favorável da ANCNB as atividades motorizadas organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, incluindo a instalação de quaisquer infraestruturas conexas ou o estabelecimento de novos espaços destinados a competições desportivas e a atividades recreativas
MR16. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a instalação em solo rústico de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte e distribuição de gás ou de outros combustíveis e de saneamento básico, garantindo a não afetação relevante dos tipos de habitat e espécies com presença significativa na ZEC por estas infraestruturas, garantindo nomeadamente a não afetação do tipo de habitat 4020 ou da espécie <i>Veronica micrantha</i>
MR17. Interditar a ampliação ou instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais
MR18. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a prospeção e pesquisa de recursos geológicos e a exploração de recursos hidrogeológicos e geotérmicos

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão da ZEC Serra da Lousã é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

A eficácia do plano de gestão deve ser avaliada no final do seu período de vigência, num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a

evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

A aferição dos indicadores de resultado decorrerá dos procedimentos correntes de monitorização da rede Natura 2000 a que o estado português está obrigado no âmbito da implementação da Diretiva Habitats.

O Quadro 9 estabelece a correspondência entre as medidas de conservação complementares e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 – Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.2. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 5230 - Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC10.	Data de elaboração do plano Data do início da implementação do plano				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
				Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.3. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC5.	Data de estabelecimento do plano				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC10.	Data de elaboração do plano Data do início da implementação do plano				
1.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
			MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
				Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais				
			MC10.	Número de iniciativas Data de elaboração do plano Data do início da implementação do plano				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.5. Manter o grau de conservação de <i>Chioglossa lusitânica</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Área de habitat adequado para a espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
1.6. Manter o grau de conservação de <i>Lacerta schreiberi</i> [Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Área de habitat adequado para a espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas Manter a área de habitat adequado para a espécie		MC1.	Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo Proporção de área agrícola contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2.2. Melhorar o grau de conservação de <i>Veronica micrantha</i> [Área de habitat adequado para a espécie, Número de núcleos populacionais, Número de indivíduos]	Aumentar a área de habitat adequado para a espécie Manter os núcleos populacionais conhecidos Aumentar o número de indivíduos nos núcleos populacionais conhecidos		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC6.	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais				

Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC11.	Número de iniciativas Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos e matagais								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6.	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3.2. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6.	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio				

Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos e matagais								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
				com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC10.	Data de elaboração do Plano Data do início da implementação do Plano				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3.3. Manter o grau de conservação do habitat 6160 - Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3.4. Manter o grau de conservação do habitat 8130 - Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos e matagais								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
3.5. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3.6. Manter o grau de conservação e travar o declínio da população de <i>Festuca summilusitana</i> [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie e Densidade populacional dos núcleos]	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie Manter densidade populacional dos núcleos		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
4.1. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada através da melhoria do grau de conservação das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				

Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
			MC10.	Data de elaboração do Plano Data do início da implementação do Plano				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
4.2. Melhorar o grau de conservação e travar o declínio da área do habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada através da melhoria do grau de conservação das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC5.	Data de estabelecimento do plano				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC10.	Data de elaboração do Plano Data do início da implementação do Plano				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
4.3. Melhorar o grau de conservação e inverter o declínio da área do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com	Aumentar a área ocupada pelo habitat		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC5.	Data de estabelecimento do plano				

Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
estrutura bem conservada (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada através da melhoria do grau de conservação das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))		MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC10.	Data de elaboração do Plano Data do início da implementação do Plano				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
4.4. Manter o grau de conservação do habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)]	Manter a área de habitat com boa condição ecológica		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC4.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC5.	Data de estabelecimento do plano				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC10.	Data de elaboração do Plano Data do início da implementação do Plano				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/não manter/altera)	Obs.
4.5. Manter o grau de conservação de <i>Barbastella barbastellus</i> [Área de habitat de abrigo (ha)]	Manter a área de habitat de abrigo		MC2.	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos				
			MC5.	Data de estabelecimento do plano				
			MC6.	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda				
				Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC7.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC9.	Data de conclusão do estudo				
			MC11.	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

Fontes de Financiamento – Glossário:

PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal 2023-2027

Centro 2030 – Programa Operacional Regional do Centro (FEDER)

LIFE – instrumento de financiamento da União Europeia para o ambiente e a ação climática

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

I&D – Investigação e Desenvolvimento

OE – Orçamento de Estado

PNA-PNGIFR – Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Restabelecer a composição, estrutura e continuidade do ecossistema fluvial e ribeirinho		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema ribeirinho. Tendo em vista recuperar a vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água deve ser promovido um conjunto de iniciativas e investimentos que assegurem a manutenção e recuperação da estrutura e composição das galerias e da conectividade entre as manchas ripícolas existentes, nomeadamente: 1 - Efetuar a correta gestão de processos de recuperação natural em curso incluindo, em caso de necessidade, a plantação ou estacaria, obtidas a partir das espécies autóctones existentes no local. 2 - Manter e promover o habitat 5230, nomeadamente o subtipo pt2 - azereiras, inclusive através do favorecimento dos seus bosquetes em relação, por exemplo, a salgueirais 92A0 (que têm um crescimento competitivo muito mais rápido). Nos cursos de água em que ocorrem núcleos de azereiros mais ou menos isolados pode ser aconselhável controlar o crescimento dos salgueiros (por exemplo, através de corte) de forma a estimular a regeneração natural e crescimento/competição dos azereiros. Em alguns trechos, por exemplo, em que a continuidade dos azereiros está quase a ser garantida, poder-se-á apostar também na plantação de seus espécimes, desde que a sua origem seja da região, promovendo ativamente o restauro do habitat 5230. 3 - Efetuar as limpezas das linhas de água apenas por razões que se prendem com a eliminação de obstáculos ao normal escoamento nos casos em que possa estar em causa a segurança de pessoas e bens. Caso o obstáculo se trate de vegetação arbustiva (ex. silvados) os cortes e desbastes devem ser seletivos. As intervenções devem ser executadas de forma manual ou motomanual, sem recurso a maquinaria pesada, e recorrendo apenas a mobilizações de solo localizadas que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal arbustivo que esteja a potenciar bloqueios ao escoamento (a exceção poderá ser o controlo de canais, por exemplo, de <i>Arundo donax</i>); 4 - Consolidar e estabilizar as margens da linha de água degradadas com recurso a técnicas de engenharia natural, através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. É fundamental limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias; 5 - Nas áreas marginais aos cursos de água (veigas ou pequenos socacos) onde se desenvolvam atividades agrícolas (ou silvícolas), deve ser mantida uma faixa de tampão (sem cultivo) entre os cultivos e a vegetação ribeirinha, promovendo-se também a manutenção de sebes naturais com as espécies nativas locais nos limites dos campos (transversal ou longitudinalmente); 6 - Articular esta medida com MC4 (deteção e controlo de espécies invasoras) e substituir plantações de espécies exóticas (e.g. <i>Populus</i> spp. e <i>Salix</i> spp. muitas delas em abandono), com incidência na área afeta às galerias ripícolas, promovendo a regeneração natural ou, se necessário, introduzindo espécies arbóreas das galerias nativas (e.g., plantação de <i>Fraxinus angustifolia</i> e/ou estacas de <i>Salix atrocinerea</i> consoante a humidade do solo). Previamente à realização destas ações (e.g. corte e, se necessário, plantação de espécies nativas), deve ser devidamente ponderado o aumento de risco de invasão que tais ações (ou outras) possam acarretar, por exemplo, no caso de ocorrerem espécies exóticas invasoras (designadamente <i>Acacia</i> spp. ou <i>Hakea</i> spp), no local ou a montante, que possam ser favorecidas com esta perturbação (ver MC4). Tais ações devem ser realizadas causando o menor impacto possível no solo, evitando o revolvimento do mesmo, e no estrato arbóreo nativo; 7 - Articular esta medida diretamente com a MC5 (pragas e doenças florestais que podem afetar a vegetação ribeirinha, nomeadamente <i>Phytophthora x alni</i> e <i>Phytophthora lacustris</i>); 8 - Efetuar as intervenções florestais de agosto a fevereiro, e preferencialmente entre agosto e novembro nas galerias ripícolas mais desenvolvidas de forma a acautelar a perturbação durante os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 5230 - Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> <i>Chioglossa lusitanica</i>, <i>Lacerta schreiberi</i>		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento		PEPAC A.3.6. Práticas promotoras da biodiversidade C.2.1.3. Investimentos não produtivos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas Centro 2030 LIFE INTERREG Fundo Ambiental Privado
Entidades responsáveis	ICNF APA/ARH	Entidades envolvidas		Autoridade de Gestão do PEPAC DRAP Municípios e suas associações Proprietários e agricultores e suas organizações
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 – Proporção de galeria ripícola objeto de projetos de restauro orientado para a promoção dos tipos de habitat alvo 2 – Proporção de área agrícola contratualizada	Metas	1 – 50% da galeria ripícola degradada com ocorrência real ou potencial dos tipos de habitat alvo 2 – 50% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC2	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a gestão sustentável da floresta e do mosaico agro-florestal		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a promoção de práticas de conservação florestal compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat florestais (5230, 91E0, 92A0, 9230, 9260, 9330 e 9340), suas orlas e espécies. Preconizam-se as seguintes intervenções: 1 - Excluir a entrada de gado nas áreas de ocorrência de tipos de habitat florestais, particularmente nas áreas de regeneração dos bosques, ou onde estes apresentem uma estrutura mais débil, a definir localmente, através de, por exemplo, sinalização (no caso do gado), colocação de tronqueiras, paliçadas ou ainda a colocação (desejavelmente temporária) de redes. 2 - Promover as áreas de “descanso/sombra” para o gado em bosques mais bem estruturados/maduros, ou em matas com menor interesse conservacionista, de forma que sejam evitados os bosquetes naturais mais frágeis e/ou em recuperação, onde a pressão da herbivoria sobre a regeneração é bastante mais prejudicial. 3 - Assegurar a manutenção, limitando a conversão, do mosaico agrícola e florestal, através da compartimentação das áreas florestais extensas e homogéneas com espécies autóctones, de modo a criar um mosaico florestal diversificado, com formações vegetais e estados evolutivos diferentes, proporcionando condições para a ocorrência de habitats naturais ou habitats de espécies protegidas e, simultaneamente, aumentando a resistência à progressão de incêndios. 4 - Realizar, quando necessário, gestão integrada de combustível para controlo de biomassa, de forma a mitigar o impacto de incêndios severos nas áreas de bosque, de galerias ripícolas ou de bosquetes. Estas devem ser realizadas de forma localizada e seletiva, recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física ou a mobilização do solo, usando preferencialmente processos manuais ou motomanuais, com o objetivo de favorecer o crescimento das árvores e a densidade do copado arbóreo e/ou arborescente. As desmatamentos não devem ocorrer nas áreas de bosque ou matagal arborescente mais denso e devem ser dirigidas, preferencialmente, às áreas dominadas por matagais heliófilos (e.g. <i>Cytisus</i> sp. pl., <i>Adenocarpus lainzii</i>, <i>Rubus ulmifolius</i>) de modo a criar faixas de descontinuidade na vegetação arbustiva alta) e a preservar a regeneração natural de espécies arbóreas/arborescentes autóctones; sempre que se considere necessário poderão assegurar-se faixas de mato ou matagal não cortado/intervencionado (e o mais densas possível) na orla do bosque ou da sua área de regeneração - para manter uma barreira à herbivoria decorrente do pastoreio – e salvar a população de espécies raras e localizadas como <i>Veronica micrantha</i>. A largura dessa faixa de proteção depende do efeito barreira criado, nunca deverá ser inferior a 3 m, devendo ser maior quando a densidade do matagal não oferecer barreira adequada. Quando a gestão de combustível (sobretudo matos/matagais) na orla dos bosques ou bosquetes naturais se revele insuficiente na ótica da mitigação de incêndios severos, pode ser necessária uma intervenção alargada, nomeadamente em faixas de mato não cortadas/intervencionadas, havendo lugar a uma avaliação prévia caso a caso, com vista à minimização dos aspetos negativos inerentes às intervenções (Articular com MC6). 5 - Fomentar a (re)conversão paulatina de povoamentos de vegetação lenhosa exótica, nomeadamente de eucaliptais, e de povoamentos de pinhais, que já não tenham função de produção, por bosques autóctones potenciais dessas áreas, planeando/preparando esse restauro a médio prazo. Nas áreas destinadas à produção incentivar a criação de manchas para a reconversão para matas de espécies autóctones, apostando em sistemas de produção florestal sustentáveis, com rotações longas, e com práticas de silvicultura que mantenham um ambiente florestal bem conservado e multifuncional (e.g. a iniciativa da silvicultura mais próxima da natureza, conforme inscrita na Estratégia da União Europeia para as Florestas 2030). 6 - Planear e programar devidamente o restauro ecológico das áreas florestais invadidas ou ameaçadas por espécies exóticas invasoras (Articular com MC4). 7 - Assegurar a manutenção de madeira morta no habitat de bosque, em todas as suas configurações (árvores mortas em pé, caídas ou apenas os tocos de árvores cortadas), assim como de árvores vivas de grande porte, longevas e cavernosas, salvaguardando os problemas fitossanitários assim como a segurança de pessoas e infraestruturas. 8 - Ajustar os períodos das normais intervenções florestais, nos locais devidamente identificados onde ocorra reprodução de espécies da fauna particularmente sensíveis, incluindo espécies de aves de rapina, assim como nas áreas de abrigos da espécie arborícola de morcegos <i>Barbastella barbastellus</i>, concentrando essas intervenções entre setembro e fevereiro, ou preferencialmente entre setembro e novembro nos bosques mais maduros. Nas áreas que venham a ser identificadas como abrigos de <i>B. barbastellus</i> as desmatamentos devem ser efetuadas exclusivamente entre setembro e novembro e devem ser realizadas numa frente única de modo a permitir a fuga dos animais, devendo, depois de realizadas, ser deixadas sem intervenção durante 48 horas de forma a permitir a fuga de animais; nas intervenções que visem o corte de árvores abrangendo árvores identificadas com abrigos desta espécie, estas devem ser as últimas a ser cortadas e só 48 horas após a desmatagem da área em seu redor; se não existirem impedimentos fitossanitários, os troncos cortados dessas árvores devem ser deixados no solo por um período adicional de 48h (com as cavidades ou outras estruturas potenciais para abrigo dos morcegos virados para cima), antes de serem removidos do local.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat aquáticos, ripícolas e higrófilos Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos e matagais		Tipologia da medida Complementar (Gestão)

Valores alvo	Habitat 5230 - Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) Habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> Habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> <i>Festuca summilusitana</i> , <i>Barbastella barbastellus</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.1.2.2- Pagamento Rede Natura C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas C.3.2.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.4. Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas C.3.2.8. Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais LIFE Fundo Ambiental PRR/PNA-PNGIFR	
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Proprietários gestores florestais, agricultores e suas organizações DRAP Autoridade gestão do PEPAC	
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10			
Relevância da medida	Muito elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada para gestão florestal orientada à conservação dos valores naturais protegidos	Metas	50% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ

FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID medida	MC3	Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos matos	

II. DESCRIÇÃO

Descrição da medida	Esta medida visa salvaguardar os raros matos higrófilos (habitat 4020), ajudando também a manter os abundantes matos mesoxerófilos (tipos de habitat 4030 e 5330). Neste sentido importa compatibilizar as atividades silvopastoris que os possam favorecer ou manter, como o pastoreio extensivo, de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação, e a prevenir os efeitos adversos do pastoreio intensivo nos tipos de habitat e consequentemente nas espécies de flora associada, mitigando também a potencial influência negativa do fogo. Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 – Favorecer a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino, bovino), limitando o encabeçamento em pastoreio a um valor mínimo de 0,5 CN/ha e um valor máximo de 1,4 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento/currais. 2 - Efetuar quando necessário o controlo sazonal do pastoreio, reduzindo-o ou estimulando-o nas áreas de habitat 4020 ou com potencial para este habitat (solos com fraca drenagem e que aguentem humidade até à chegada do verão), consoante a condição ecológica local deste habitat. 3 – Efetuar as desmatações para controlo de biomassa nas áreas com habitat 4020, necessárias apenas em casos excecionais, de modo parcial, de forma seletiva e direcionadas para a envolvente destes matos, por exemplo para travar a sucessão de matagais, promovendo o controlo da sucessão ecológica e, ao mesmo tempo, mitigando a aproximação do fogo. Para tal deve recorrer-se exclusivamente a técnicas que não promovam a alteração física ou a mobilização do solo, designadamente, o corte da vegetação com recurso a meios manuais, motomanuais (motorroçadores) ou, em casos de áreas de maior dimensão, mecânicos (corta-matos ou destróador). Estas intervenções devem, sempre que possível, ser conjugadas com o pastoreio extensivo, e poderão incluir o recurso a fogo controlado.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>		

III. PROGRAMAÇÃO

Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.1.2.2- Pagamento Rede Natura C.2.1.3. Investimentos não produtivos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas LIFE PRR/PNA-PNGIFR
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Proprietários, gestores florestais, agricultores e suas organizações Autoridade de gestão do PEPAC DRAP
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		

III. EXECUÇÃO

Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada		
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão Manter/Não manter/Alterar			

OBSERVAÇÕES

Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa definir orientações para a deteção precoce de focos de dispersão, controlo e erradicação de espécies invasoras, designadamente das espécies da flora cuja presença foi identificada na ZEC (por exemplo, <i>Acacia dealbata</i>, <i>Acacia melanoxylon</i>, <i>Ailanthus altissima</i>, <i>Hakea decurrens subsp. physocarpa</i> (sin. <i>H. sericea</i>), <i>Arundo donax</i>, <i>Robinia pseudoacacia</i>, <i>Tradescantia fluminensis</i>, etc.) ou outras cujo risco de invasão assim o justifique, e que afetam ou ameaçam diversos tipos de habitat, tais como matagais lauroides (habitat 5230), carvalhais (habitat 9230) e bosques ripícolas (e.g. tipos de habitat 91E0 e 92A0) e habitats da fauna e da flora. Dada a situação da ZEC, é necessário estabelecer um mapeamento de suscetibilidade/vulnerabilidade e risco de invasão em toda a área da ZEC, onde se analise o potencial de invasão das espécies exóticas conhecidas na ZEC e em territórios contíguos, assim como a resiliência dos tipos de habitat da ZEC e o risco de extinção (ou outros parâmetros) dos valores (elementos em risco) que contêm, avaliando o risco da invasão (as perdas expectáveis): áreas livres de invasoras e cuja ameaça é mínima; áreas livres de invasoras, mas com ameaça das mesmas na vizinhança; áreas onde ocorrem espécies invasoras, ainda pouco dispersas de um modo generalizado ou com focos concentrados em pequenas áreas; e áreas invadidas onde a erradicação é muito difícil. Com a análise do risco da invasão concluída, definir prioridades: – Ao nível da deteção e erradicação precoce, estabelecer um protocolo de deteção precoce (com base no plano a nível nacional) e consequente erradicação de novas espécies exóticas com potencial invasor ou de novos focos de invasão das que já ocorrem; – Ao nível da gestão e controlo de áreas invadidas e áreas próximas a estas, com base nas zonas de risco definidas previamente, estabelecer, a curto prazo, zonas/faixas de proteção ou “descontaminadas” (continuamente monitorizadas e contemplando ações de manutenção do controlo inicial, para eliminar os rebentos formados ou germinação, até que se esgotem as reservas existentes nas raízes), procurando interromper corredores preferenciais de dispersão de exóticas invasoras para áreas onde o risco da invasão é baixo ou ainda gerível (onde é possível a erradicação em tempo útil). A médio-longo prazo estabelecer diretrizes para as áreas fortemente afetadas, alargando as faixas/áreas “descontaminadas”, aproveitando sinergias com outros tipos de intervenções (diretamente na vegetação ou em infraestruturas) e as características da paisagem (sentido da drenagem, cursos de água, vias de comunicação, potenciais limitações das espécies invasoras em causa e avanços nas técnicas de controlo). Identificam-se algumas das intervenções de carácter geral, sendo que outras devem ser tomadas dependendo das espécies e tipos de habitat em causa: 1 - Consoante as espécies exóticas presentes e os tipos de ecossistemas em causa, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g. consultar http://invasoras.pt/). Na ZEC o estabelecimento de prioridades para o controlo de espécies invasoras lenhosas é essencial (e.g. <i>Acacia</i>, <i>Hakea</i>, <i>Ailanthus</i>), mas ocorrem também herbáceas cuja invasão é muito problemática (e.g. <i>Arundo donax</i>): 2 - Controlar as populações de espécies invasoras dando prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas, como, por exemplo, as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como aos focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce, sobretudo em áreas críticas para a conservação de valores alvo. 3 - Efetuar, sempre que necessária, a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone local (sempre com a mínima mobilização do solo possível), seja com o objetivo de criar condições de ensombramento, retardando ou evitando a germinação de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. A plantação de vegetação autóctone poderá ser complementada pelo revestimento temporário do solo para limitar a regeneração das invasoras. 4 - Formar equipas orientadas para a deteção e a erradicação precoce de espécies exóticas assilvestradas e de controlo de invasoras já instaladas, envolvendo a população local e voluntariado. 5 - Criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades e proprietários locais envolverem-se precocemente no processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no exercício quotidiano das suas atividades no território da ZEC. 6 - Intervir prioritariamente nas áreas afetadas por incêndios, devendo estas ser geridas logo no pós-incêndio, por forma a controlar a invasão por espécies exóticas. Pretende-se, com isto, que, de uma forma genérica, o plano de intervenção pós-incêndio: identifique as áreas de risco de invasão após a ocorrência do incêndio (delineando, consequentemente, as medidas necessárias para a minimização deste fenómeno); avalie os danos causados sobre os valores alvo em presença e as necessidades urgentes de recuperação da estrutura e função ecológica do habitat; fomente as operações de engenharia natural, garantindo e promovendo a resiliência ao fogo nestas áreas; e monitorize e se aproveite o evento do fogo para controlo da invasão das áreas ardidas por espécies exóticas invasoras [articular com MC6]. 7 – Intervir de forma prioritária no período pós-corte (seja de florestas de produção ou no âmbito de medidas de prevenção de incêndios), dando particular atenção à tomada de medidas que evitem a proliferação de espécies exóticas invasoras (por exemplo, reduzir ao máximo o revolvimento do solo).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos		Tipologia da medida Complementar (Suporte)

Valores alvo	Habitat 5230 - Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) Habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> Habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas Centro 2030 LIFE INTERREG Fundo Ambiental PRR/PNA-PNGIFR	
Entidades responsáveis	ICNF DRAP	Entidades envolvidas	Municípios Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, gestores Florestais e suas organizações Entidades Gestoras de AIGP Organizações Não Governamentais de Ambiente Centros de Investigação	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras 2 - Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	Metas	1 - Ano 1 da implementação do plano de gestão 2 - 100% das áreas prioritárias	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC5		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Estabelecer plano de deteção e atuação sobre as pragas e doenças florestais			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa estabelecer um plano de deteção e atuação que, em coordenação com o Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF), contribua para melhorar o estado fitossanitário de tipos de habitat florestais afetados por agentes bióticos nocivos, designadamente o 91E0, 9260, 9330 e 9340. Esta medida contempla: 1 - A deteção e atuação contra oomicetos, nomeadamente do grupo <i>Phytophthora</i> sp. pl. que afeta o amieiro e castanheiro e que contribui para a degradação dos amieiros ripícolas (habitat 91E0) e das matas de castanheiro (que incluem o habitat 9260), bem como contra outros agentes bióticos que possam afetar significativamente o estado de conservação deste e outros tipos de habitat (sobreirais 9330 e azinhais 9340). 2 - A avaliação do grau de afetação das matas de castanheiro (incluindo o habitat 9260 Florestas de <i>Castanea sativa</i>) pela vespa das galhas do castanheiro (<i>Dryocosmus kuriphilus</i>) e implementação de um plano de luta biológica contra este agente (Articular com MC8). 3 - O restauro ecológico nos troços de linhas de água com galerias ribeirinhas mais depauperadas devido à incidência de agentes bióticos nocivos. Preventiva e preliminarmente para prevenir dispersão da praga, é preferível apostar na utilização de espécies secundárias do amieiro, como <i>Salix atrocinerea</i> ou <i>Betula celtiberica</i>, (ou <i>Prunus lusitanica</i> ou <i>Laurus nobilis</i>), do que tentar propagar <i>Alnus glutinosa/lusitanica</i>, isto até que se compreenda melhor o problema e se encontrem soluções eficazes. 4 - A elaboração e divulgação de códigos de boas práticas para intervenções de restauro e ações de limpeza de linhas de água (tendo por base os guias técnicos atualmente existentes).			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) Habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC C.3.2.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos OE
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC Proprietários, gestores florestais e suas organizações Associações de desenvolvimento local Centros de investigação APA
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 5
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de estabelecimento do plano		Metas	Ano 5 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda da biodiversidade e, em concreto, dos valores alvo do plano de gestão, nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), designadamente nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) transitoriamente em vigor, nos Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, nos Programas de Municipais de Execução e genericamente nas normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. As diretrizes a considerar deverão abranger as intervenções decorrentes: – Do programa nacional de redução de ignições; – Das ações de infraestruturação no âmbito da rede primária e terciária de faixas de gestão de combustível e das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, bem como nos territórios rurais não incluídos na rede secundária de faixas de gestão de combustível, e a execução da rede primária de faixas de gestão de combustível; – Do uso do fogo, enquanto técnica de gestão e proteção dos recursos e territórios rurais; – De recuperação de áreas ardidas, assegurando a execução das ações de estabilização de emergência e os processos de reabilitação e recuperação estrutural e recuperação de curto, médio e de longo prazo; – Da definição de referenciais de formação e de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de técnicos especializados em gestão do fogo rural. De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1 - A instalação das faixas e rede de mosaicos de gestão de combustível vegetal deve ter em consideração a necessidade de proteger de incêndios rurais as áreas de ocorrência de tipos de habitat protegidos, nomeadamente os florestais (5230, 91E0, 92A0, 9230, 9260, 9330 e 9340, entre outros) e os mosaicos higróturfófilos (4020, entre outros). Por outro lado, deve prevenir impactos que possam advir das ações e intervenções de gestão de combustível, através da definição prévia de procedimentos, nos planos ou programas de execução, no que concerne a mobilização do solo e a desmatamentos, salvaguardando dessas intervenções as áreas de ocorrência destes tipos de habitat referidos e outros que, por exemplo, pelas suas características edáficas ou estruturais não contribuam para a propagação do fogo, como é o caso dos tipos de habitat higrófilos. Tal gestão deve ser adequada aos tipos de habitat ou espécies em causa. As desmatamentos em faixas de gestão de combustível não podem destruir, degradar ou reduzir a área ocupada pelos habitats e espécies alvo, dando particular atenção aos que têm área de ocorrência muito reduzida, como sejam o habitat 4020 ou as populações de <i>Veronica micrantha</i> e devem ser articuladas com o controlo de exóticas (MC4). 2 - Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre as espécies animais selvagens, devendo as intervenções ser realizadas de outubro a fevereiro, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 3 - O recurso a fogo controlado para efetuar a manutenção das faixas deve ocorrer nos períodos de menor risco referidos em 2 e com espaçamento temporal adequado. O recurso a pastoreio para efetuar a manutenção das faixas deve utilizar pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo. 4 - A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas, o controlo da erosão, o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Relativamente à recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas, preconiza-se que a área da ZEC que seja afetada por um incêndio rural deverá ficar sujeita a um plano de recuperação pós-incêndio, mesmo que esta não atinja os 500ha (área mínima de intervenção assumida pelo SGIFR para a obrigatoriedade de elaboração de um plano de recuperação). Este plano de recuperação envolverá ações de estabilização de emergência e de reabilitação e, nessa medida, deverá assegurar-se o seguinte: 5 - As ações de estabilização de emergência e de reabilitação (e.g. as medidas para a mitigação de perda de solo) não devem comprometer os objetivos associados à conservação dos tipos de habitat, nomeadamente i) o uso de maquinaria em ações de exploração florestal – corte, recheia e extração de madeira, ii) as ações de <i>mulching</i>; 6 - As ações de estabilização de emergência e reabilitação devem dar prioridade às de menor impacto na conservação desses tipos de habitats, nomeadamente através i) da não intervenção; ii) do aproveitamento de caruma e folhada com efeito <i>mulching</i>; iii) de ações de engenharia natural de baixo impacto.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.3.2.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.4. Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos C.3.2.5. Promoção dos serviços dos ecossistemas) PRR/PNA-PNGIFR OE	
Entidades responsáveis	ICNF Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais Entidades Gestoras de AIGP Comunidades Intermunicipais DRAP	Entidades envolvidas	CCDR Proprietários e gestores florestais e suas associações Empresas Autoridade de gestão do PEPAC Municípios Entidades Gestoras de AIGP	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos	Metas	100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC7		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a contenção dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação a ZEC, em particular os que decorrem do incumprimento das medidas regulamentares. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, e realizando regularmente ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). A vigilância e fiscalização deverá ser reforçada e mais intensa nos períodos críticos de risco (seja de incêndio rural seja de utilização recreativa e turística do território), designadamente entre junho e outubro, privilegiando as operações florestais (extração de árvores, desmatações, abertura de caminhos, etc.).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[30.000,00€ a 40.000,00€/ano]	Fontes de financiamento	Orçamento de Estado
Entidades responsáveis	ICNF APA CCDR Entidades Gestoras e proprietários	Entidades envolvidas	SEPNA/GNR PSP Municípios
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC8		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a partilha de informação, formar e apoiar os gestores florestais e agrícolas e sensibilizar os demais agentes, a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa o reforço da divulgação junto dos proprietários e gestores florestais e produtores agrícolas, da importância da conservação dos valores naturais da ZEC, assim como a transmissão e partilha de informação sobre as melhores práticas a adotar e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Para este efeito deverá ser assegurada a constituição de processos ou estruturas de apoio aos gestores florestais e produtores agrícolas no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal da PAC para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas do Plano Estratégico da PAC que suportam a aplicação do plano de gestão. Com vista a potenciar atividades que favoreçam os processos de ligação/apropriação imaterial do património natural, incluem-se também nesta medida diversas ações relacionadas com a transmissão e divulgação de informação, potenciando sinergias com os agentes locais através de diferentes momentos de contacto, como sejam: – Programas de visitação temáticos, workshops; – Programas de voluntariado; – Ações de formação/sensibilização dirigidas a operadores turísticos, gestores florestais e cinegéticos, agentes fiscalizadores e comunidade escolar. – Ações de identificação de fauna e flora em comunidade. Os conteúdos a serem divulgados em sessões públicas, balcões físicos e por via digital, devem abordar: – A importância da conservação dos valores naturais que levaram à designação da ZEC; – As principais pressões e ameaças à conservação dos valores naturais; – As técnicas de gestão favoráveis à conservação desses valores naturais; – Os apoios financeiros disponíveis para a implementação dessas práticas.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€/ano]	Fontes de financiamento	PEPAC C.5.2. Formação e informação C.5.3. Aconselhamento C.5.4. Conhecimento agro-ambiental e climático C.5.5. Acompanhamento técnico especializado – intercâmbio do conhecimento) Centro 2030 Fundo Ambiental Privado OE	
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP Organizações de produtores e de gestores florestais Municípios e Comunidades Intermunicipais	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR APA Turismo Centro Portugal Escolas Associações de desenvolvimento local ONGA	
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 10		
Relevância da medida	Média			

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Data da criação de conteúdos digitais 2 - Número de iniciativas	Metas	1 - Ano 5 da implementação do plano de gestão 2 - Uma iniciativa por ano
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada		
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC9			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Gomphus graslinii</i> e <i>Macromia splendens</i>				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica das quatro espécies de invertebrados na ZEC e tendo em vista a definição de objetivos de conservação para as mesmas, e para a monitorização destas intervenções, será necessário, numa primeira fase, proceder: – Ao levantamento das suas áreas de ocorrência; – À caracterização local da qualidade dos elementos dos biótopos importantes para estas espécies.				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas Tipos de habitat aquáticos, ripícolas e higrófilos			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Macromia splendens</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	75.000€		Fontes de financiamento	Centro 2030 Fundo Ambiental I&D	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Centros de investigação ONGA Setor privado	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 5	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data de conclusão do estudo		Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC10			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Elaborar e implementar o Plano Global de Gestão Cinegética para o controlo das populações de veados e corços				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa o desenvolvimento e execução de um Plano Global de Gestão para o controlo das populações de veados e corços, com impacto relevante em vários tipos de habitat alvo na ZEC. A exploração cinegética dos ungulados deve basear-se numa correta quantificação dos efetivos existentes, garantindo uma adequação do esforço de caça, no sentido de assegurar níveis populacionais sustentáveis, compatíveis com o bom estado de conservação dos tipos de habitat 5230, 91E0, 92A0, 9230, 9330 e 9340. O Plano Global de Gestão deve, assim, assegurar a concretização das seguintes ações: 1 – Monitorizar a área de distribuição, as densidades e as tendências populacionais do veados e do corços. 2 – Identificar e quantificar os impactos do veados e do corços nos tipos de habitat referidos. 3 – Definir um plano global de exploração cinegética com base nos efetivos existentes, garantindo a redução do impacto da espécie nos habitats alvo, e a manutenção de níveis populacionais da espécie. Neste contexto, devem ser definidas condicionantes ao número de efetivos a abater, períodos de caça, e áreas de não caça ao nível da Zona de Caça Nacional e de outras zonas de caça contíguas, tendo em conta a localização dos habitats a proteger. 4 - Identificar medidas de mitigação dos estragos provocados pelos ungulados, sob a forma de um manual técnico, de modo a poder implementar-se ações de proteção diferenciadas consoante as diferentes realidades (localização, culturas agrícolas/plantações florestais, dimensão, grau de maturação, etc.).				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higrófilos Tipos de habitat e espécies de bosques mesófilos e xerófilos			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 5230 - Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) Habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> Habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	50,000€		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental I&D	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Gestores Cinegéticos Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã (Zona de Caça Nacional da Lousã) Centros de Investigação	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	1 - Data de elaboração do plano 2 – Data do início da implementação do plano		Metas	1 - Ano 2 da implementação do plano de gestão 2 - Ano 4 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			

PLANO DE GESTÃO DA ZEC SERRA DA LOUSÃ					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC11			Revista em ___/___/___	
Designação da medida	Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa densificar, quando necessário, os objetivos de conservação dos valores naturais com presença significativa na ZEC Serra da Lousã, designadamente quanto à sua especificidade (de aplicação ao sítio), mensurabilidade e exequibilidade. Tal poderá implicar: 1. A densificação dos conceitos e da métrica a utilizar (por exemplo, de “área do habitat adequado da espécie” ou de “habitat com estrutura bem conservada”). 2. O estabelecimento de valores de referência que suportem a definição de metas e a seleção dos respetivos indicadores que permitam a avaliação direta ou <i>proxy</i>, do progresso da prossecução dos objetivos. 3. O estabelecimento de metas quantificáveis com relevância para as características e exigências ecológicas de cada valor natural. 4. A caracterização detalhada dos indicadores, maximizando a sua relação com as metas. Em simultâneo deverá estabelecer-se um quadro geral, preliminar, dos recursos a alocar à execução de cada uma das medidas complementares no curto e médio prazo, a desenvolver posteriormente no âmbito do sistema de acompanhamento do plano para o período global de dez anos. Esta avaliação deverá abranger uma estimativa em termos dos recursos financeiros, humanos e técnicos, atento às fontes de financiamento e das entidades responsáveis e envolvidas identificadas para cada medida, sem prejuízo das necessárias adaptações às dinâmicas emergentes. A execução desta medida deverá ocorrer em simultaneidade com a execução das demais medidas complementares e ter em conta os resultados obtidos.				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Não aplicável			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Não aplicável				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	GPP Centro 2030	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 2	
Relevância da medida	Muito Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano		Metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(is) pelo plano de gestão até ao final do 2.º ano de execução do plano	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			